



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 099/2024-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Designar a servidora Regiane Cristina de Souza Jesus como fiscal do contrato com a empresa H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Regiane Cristina de Souza Jesus**, fiscal do contrato de prestação de serviços de produção e coordenação de eventos do CAU/RJ, celebrado com a empresa **H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA**. CNPJ: 09.231.613/0001-04, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000398/2024-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ